

## ANÚNCIO CONCURSO PÚBLICO

**Concurso Público por Lotes, para a utilização dos locais de venda em Lojas e Bancas n.º 6, 15, 20, 24, 43, 44,46, 47 sítos no piso 1, 19 sítos no piso 0, e espaço correspondente aos lugares de estacionamento A06, A07, A08, A09, A10, A11, sítos no piso menos 1, do estacionamento coberto do Mercado Municipal de Torres Vedras.**

Rui Penetra, Diretor Executivo da Promotorres E.M., EPMIR, TORNA PÚBLICO:

Torres Vedras, de 09 de abril de 2026

O Diretor Executivo



Rui Penetra





## 1. Identificação e Contactos da Promotorres E.M.

Sede: Av. Tenente Coronel João Luís de Moura, Loja A, Cave, 2560-273 Torres Vedras;

Telefone: 261 094 746

Email: [geral@promotorres.pt](mailto:geral@promotorres.pt);

## 2. OBJETO DO CONTRATO e correspondente VALOR BASE DO PREÇO MENSAL, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para cada um dos lotes será o seguinte:

**A) Lote n.º 1** - Local de Venda correspondente à Loja n.º 6 (seis), situado no piso 1, destinado a comércio e /ou serviços e à venda de produtos alimentares ou outros, com exceção de legumes e frutas, com a área de 31m<sup>2</sup>; pelo valor base de €155,00 (cento e cinquenta e cinco euros) mensais, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

**B) Lote n.º 2** - Local de Venda correspondente à Loja n.º 15 (quinze), situado no piso 1, destinado a comércio e /ou serviços e à venda de produtos alimentares ou outros, com exceção de legumes e frutas, com a área de 34m<sup>2</sup>; pelo valor base de €170,00 (cento e setenta euros) mensais, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

**C) Lote n.º 3** - Local de Venda correspondente à Loja n.º 20 (vinte), situado no piso 1, destinado a comércio e /ou serviços e à venda de produtos alimentares ou outros, com exceção de legumes e frutas, com a área de 96m<sup>2</sup>, pelo valor base de €480,00 (quatrocentos e oitenta euros) mensais, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

**D) Lote n.º 4** - Local de Venda correspondente à Loja n.º 24 (vinte e quatro), situado no piso 1, destinado a comércio e /ou serviços e à venda de produtos alimentares ou outros, com exceção de legumes e frutas, com a área de 26m<sup>2</sup>; pelo valor base de €130,00 (cento e trinta euros) mensais, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

**E) Lote n.º 5** - Local de Venda correspondente à Banca n.º 27 (vinte e sete), situado no piso 1, destinado à venda de legumes cortados, leguminosas e frutos secos, com 4m; pelo valor base de €120,00 (cento e vinte euros) mensais, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;



**F) Lote n.º 6** - Local de Venda correspondente à Banca n.º 43 (quarenta e três), situado no piso 1, destinado à venda de fruta e/ou legumes, com 4m; pelo valor base de €120,00 (cento e vinte euros) mensais, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

**G) Lote n.º 7** - Local de Venda correspondente à Banca n.º 44 (quarenta e quatro), situado no piso 1, destinado à venda de fruta e/ou legumes, com 5,2m; pelo valor base de €156,00 (cento e cinquenta e seis euros) mensais, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

**H) Lote n.º 8** - Local de Venda correspondente à Banca n.º 46 (quarenta e seis), situado no piso 1, destinado à venda de fruta e/ou legumes, com 5,2m; pelo valor base de €156,00 (cento e cinquenta e seis euros) mensais, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

**I) Lote n.º 9** - Local de Venda correspondente à Banca n.º 47 (quarenta e sete), situado no piso 1, destinado à venda de fruta e/ou legumes, com 4m; pelo valor base de €120,00 (cento e vinte euros) mensais, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

**J) Lote n.º 10** - Local de Venda correspondente à Banca n.º 19 (dezanove), situada no Piso 0, destinado a comércio de flores, com 4,6m; pelo valor base de €138,00 (cento e trinta e oito euros) mensais, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

**L) Lote n.º 11** – Área definida pelo limite dos 6 lugares de estacionamento, A06, A07, A08, A09, A10, A11. Localizados no piso menos 1, do estacionamento coberto do Mercado Municipal de Torres Vedras, destinado a instalação e exploração de equipamentos para serviços de limpeza e lavagem manual de viaturas, com área coberta de 70 m<sup>2</sup> (setenta), pelo valor base de €450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) mensais no primeiro ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e definido da seguinte forma para os restantes anos:

- Segundo ano - valor a pagar no primeiro ano, acrescido de um aumento de 25%;
- Terceiro ano - valor a pagar no segundo ano, acrescido de um aumento de 25%;
- Quarto e quinto anos - valor a pagar no terceiro ano, acrescido de um aumento de 25%.

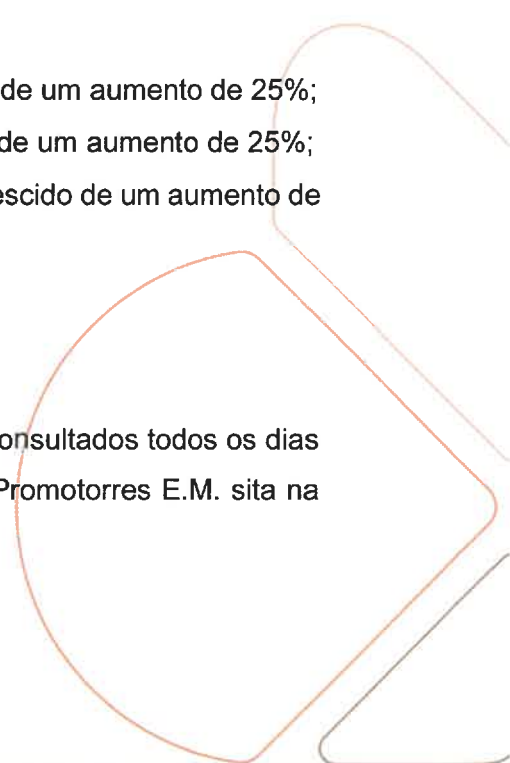
### **3. ACESSO AOS DOCUMENTOS DO CONCURSO**

O programa de concurso e o caderno de encargos podem ser consultados todos os dias úteis, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, na sede da Promotorres E.M. sita na

**PROMOTORRES E.M.**

Edif. Mercado Municipal de Torres Vedras  
Av. Tenente Coronel João Luis de Moura  
Loja A, Cave - (traseiras do Mercado Municipal)  
2560-273 Torres Vedras

(+351) 261 094 746  
(Chamada para rede fixa nacional)  
geral@promotorres.pt  
www.promotorres.pt





Av. Tenente Coronel João Luís de Moura, Loja A, 2560 – 273 Torres Vedras, ou no site da empresa sito [www.promotorres.pt](http://www.promotorres.pt), onde os interessados poderão obter cópias dos mesmos, até à data limite da entrega das propostas e na plataforma ACINGOV.

#### **4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

Até às 17h00 do **dia 15 de maio de 2026**;

#### **5. FORMA DE ENTREGA DE PROPOSTAS**

As propostas deverão ser entregues na sede da Entidade Adjudicante, sita na Av. Tenente Coronel João Luís de Moura, Edifício Municipal, Loja A, Cave, 2560-273 Torres Vedras, ou enviadas por correio registado, com aviso de receção, desde que, rececionadas até às **17h00 do dia 15 de maio 2026**, ou através da plataforma ACINGOV;

#### **6. DOCUMENTOS A APRESENTAR**

A) Documento referido na alínea a) do artigo 57º do Código dos Concursos Públicos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I** e que, constitui a declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos e que deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;

B) Documento que contenham os atributos da proposta, do qual deve constar:

B1) Preço mensal proposto;

B2) Para a análise da qualidade da proposta e respetivos subfactores:

B2.1) Indicação da atividade comercial e dos produtos que pretendem comercializar;

B2.2) Memória descritiva e justificativa dos elementos decorativos e equipamentos a instalar;

B2.3) Programa de promoção e dinamização;

B2.4) Experiência/ Currículo Vitae demonstrativo da atividade a desenvolver.



## 7. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação de cada um dos lotes será o da proposta economicamente mais vantajosa, sendo avaliadas os seguintes fatores e subfactores, com os respetivos coeficientes de ponderação:

- A) Preço mensal proposto – 40%
- B) Qualidade de proposta – 60%
- C) Interesse comercial para o mercado - 20%
- D) Qualidade da memória descritiva e justificativa dos elementos decorativos e equipamentos a instalar – 20%
- E) Qualidade do programa de promoção, dinamização e experiência – 20%

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES

A abertura das propostas terá lugar após a data limite para entrega das mesmas, na sala de reuniões da Promotorres E.M. à porta fechada, sita na Av. Tenente Coronel João Luís de Moura, Loja A, Cave, 2560-273 Torres Vedras;

Para constar, e devidos efeitos, publica-se o presente anúncio.

